



RESOLUÇÃO Nº 009/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Ordinária em 19 de março de 2024, às 19h na sala de Sessões Armando Biavatti.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006/2024 QUE:

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Cacique Doble/RS e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 137.656,29 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, vinte e nove centavos) e dá outras providências.

JOÃO PAULO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Cacique Doble crédito especial, no valor de R\$ 137.656,29 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, vinte e nove centavos), conforme dotação abaixo identificada:

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1173-AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

449052 – Equipamentos e material permanenteR\$ 19.130,44

2081 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS SOCIAIS

339039000000 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 118.525,85

TOTAL R\$ 137.656,29

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito suplementar provirão do PE 3535/2023, PROA 23/2100-0003190-4, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, com a finalidade de Qualificação do Centro de Referência de Assistência Social Leonilda Tessaro Faggion.



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Caciقة Doble, RS,
20 de março de 2024.

Ver. João Paulo Pereira,
Presidente do Legislativo Municipal.

Marcio Caprini
Primeiro Secretário